

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
PRE GAB Assessoria de Relações Institucionais

Ofício nº 0074125601/2025-ARTESP-PRE-GAB-ARI

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Rodrigo de Melo Krieguer
Presidente da Câmara Municipal de Votorantim
Câmara Municipal de Votorantim

Assunto: Moção nº 03/2025 – Pedágios na região de Votorantim

Com os meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 106/2025, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a Moção nº 03/2025, aprovada por essa Câmara Municipal e voltada à possível instalação de novas praças de pedágio – em especial na modalidade Free Flow – na região de Votorantim, cumpre informar o que segue.

As rodovias estaduais concessionadas que atendem diretamente o município, sob regulação da ARTESP, são:

- SP-270 – Rodovia Raposo Tavares (ViaOeste, km 34–115; SPVias, km 115–287);
- SP-079 – Rodovia Raimundo Antunes da Costa (Rota Sorocabana);
- SP-264 – Rodovia João Leme dos Santos (Rota Sorocabana).

Nos contratos vigentes e nos estudos atualmente em curso não há previsão de implantação de novas cobranças – em praças físicas ou por pórticos Free Flow – dentro do perímetro urbano de Votorantim ou no corredor Votorantim–Sorocaba.

Eventual proposta de novo ponto de pedágio parte, em regra, de estudos de demanda apresentados pelas concessionárias e deve observar as cláusulas contratuais: avaliação de volume de tráfego, segurança viária, distância de núcleos habitados e existência de rotas alternativas. Por princípio, segmentos urbanos são evitados. Qualquer alteração é precedida de consulta pública, com a participação de prefeituras, câmaras municipais, entidades e usuários.

O Governo do Estado desenvolve programa de modernização tarifária que substitui cabines de pedágio por pórticos eletrônicos somente em trechos onde já há cobrança, objetivando eliminar filas e aplicar tarifa proporcional ao percurso. Não há, até o momento, pórticos previstos para áreas urbanas de Votorantim.

A Secretaria de Parcerias em Investimentos e a ARTESP mantêm canais permanentes de diálogo e colocam-se à disposição para apresentar estudos técnicos ou participar de reuniões com essa Câmara Municipal, preservando o equilíbrio entre eficiência viária e capacidade contributiva da população.

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos os protestos de elevada consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik

Secretária Executiva

Gabinete da Diretoria Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik**, **Secretária Executiva**, em 11/07/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074125601** e o código CRC **CE250288**.